



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

0349

INDICAÇÃO Nº 1045 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1854 /2018

	ATA
ACEITO EM <u>15</u> / <u>05</u> /2018	9954
APROVADO EM <u>06</u> / <u>06</u> /2018	9966
REJEITADO EM / / 2018	
ARQUIVO	

M. V. Lima

EM 14 / 05 / 2018

REQUER URGÊNCIA

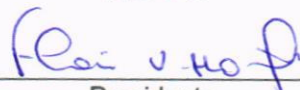
O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, que seja feito um estudo para implantação de rampas de acessibilidade nas esquinas da rua Pinto Lima com Luiz Lorea.

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2018.


Claudio de Lima
PSB

VISTO


Presidente



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2632
DATA:	27/08/2018 Rio Grande RS: 10
RUBRICA	COM VIDA
Frederico TS	1

MENSAGEM/344

Rio Grande, 24 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0349/18, Ind1045/18 em atendimento à proposição do Vereador Claudio de Lima, solicitando através da Secretaria de Município competente, que seja feito um estudo para implantação de rampas de acessibilidade nas esquinas da Rua Pinto Lima com Luiz Lorea, vimos informar que foi encaminhado para o setor responsável para estudo e análise.

Respeitosamente,


ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!